



Ata da 696ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia seis de abril de 2022.

1 Às 14h10min (quatorze horas e dez minutos) do dia seis de abril de dois mil e vinte e
2 dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a
3 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,
5 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára
6 Sales Nazareno Machado, Sylvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço,
7 Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros
8 Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o
9 cargo de conselheiros efetivos nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos
10 Santos Alves; dos colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Flavio Correa Soares e
11 Patricia Mendes Vital Brazil, cujas confirmações de presença se dão por meio da
12 gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao
13 Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar
14 sua 696ª Reunião Plenária Ordinária. Passando a pauta estabelecida, foram abordados
15 os seguintes assuntos: leitura da ata da 694ª reunião plenária – aprovada por
16 unanimidade pelos presentes, com ausência dos Conselheiros Adriano Tancredo e
17 Thiago Lopes no momento da votação; e leitura da ata da 695ª reunião plenária –
18 aprovada por unanimidade pelos presentes, com ausência dos Conselheiros Adriano
19 Tancredo e Thiago Lopes no momento da votação. O Presidente prossegue a pauta.
20 Nesse momento, o Conselheiro Thiago Lopes entra na reunião. **1 Ordem do dia:**
21 **1.1 Deliberação 2764/22 - Referenda as Deliberações nº 2735, 2736, 2737, 2747,**
22 **2748, 2751, 2752 e 2753 de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de**
23 **inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos
24 presentes, com ausência do Conselheiro Adriano Tancredo momento da votação.
25 **1.2 Deliberação 2765/22 - Referenda as Deliberações nº 2756, 2757, 2758, 2759 e**
26 **2760 de 2022 – Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade
27 pelos presentes, com ausência do Conselheiro Adriano Tancredo momento da votação.
28 **1.3 Proposta de Deliberação nº 27XX/2022 – Dispõe sobre a criação da Comissão**
29 **de Orientação Profissional - e Portaria 1499.22:** Item retirado de pauta. Nesse
30 momento, o Conselheiro Adriano Tancredo entra na reunião. **1.4 Processos para**
31 **parecer do Relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** CE-
32 20E/21: Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade pelo plenário. **Relator**
33 **(a): Marcelo da Silva Pereira:** CE-21E/21: Arquivamento do processo, aprovado por
34 maioria, com voto contrário do Conselheiro Ralph Oliveira. **Relator (a): Maria Eline**
35 **Matheus:** CE-17E/21: Aplicação de multa de 1 (um) salário mínimo, fundamentada na
36 aplicação do art. 8º, inciso III, Seção III, da Resolução CFF 711/2021, aprovada por
37 maioria, com ausência dos Conselheiros Adriano Tancredo, Wesley de Marce e Thiago
38 Lopes no momento da votação e voto contrário da vice-presidente. **Relator (a): Ralph**
39 **Santos Oliveira:** CE 16E/21: Aplicação de multa de 1 (um) salário mínimo,
40 fundamentada na aplicação do art. 8º, Anexo III, da Resolução CFF 596/14, aprovada
41 por unanimidade pelos presentes, com ausência do Conselheiro Wesley de Marce no
42 momento da votação. Nesse momento, Dra. Sylvania França solicita a palavra, que é
43 concedida pelo Presidente. A Conselheira lê na íntegra as declarações que entende ser
44 difamatórias a seu respeito, oriunda de determinada farmacêutica, não especificada até
45 o momento, que foram disseminadas em diversos grupos de *Whatsapp*, e expressa sua
46 indignação perante a falta de respeito, além disso, reforça a necessidade de denúncia
47 por tais acusações. Dra. Sylvania pede o apoio da Diretoria para que as devidas
48 providências sejam tomadas. A Conselheira deixa claro que não era da Diretoria do CRF
49 no período em que viajou para Portugal, e afirma que não utilizou verbas do Conselho
50 para a respectiva viagem. Dra. Sylvania solicita uma declaração do CRF constando que



51 não utilizou tais recursos do Conselho e acrescenta que não viajou o representando. A
52 Conselheira denuncia a farmacêutica Mariana Gama dizendo que a profissional
53 cancelou seu registro no CRF-RJ em 2017 ou 2018 e não é averbada como farmacêutica
54 especializada em estética dentro do Brasil. Ademais, informa que a profissional atua de
55 forma ilegal na cidade de Campos e acrescenta que possui provas de tal afirmação.
56 Além disso, reafirma exigir que o Conselho tome providências perante as acusações
57 sofridas, uma vez que considera que a profissional praticou crime contra o consumidor
58 e contra os farmacêuticos. Outra questão é exposta pela Conselheira, Dra. Sylvania, ao
59 mencionar que havia lido na ata de Reunião de Diretoria que a Vice-Presidente,
60 Dra. Luzimar Pessanha, iria fazer uma viagem a Portugal representando o CRF com
61 seus recursos próprios. Afirma que um diretor pode viajar para qualquer lugar
62 representando o Conselho, desde que aprovado em Plenária. Complementa dizendo
63 considerar uma afronta o que leu, uma vez que foi acusada injustamente à época de
64 receber indevidamente recursos do CRF-RJ para a viagem ao exterior, que no seu
65 entendimento seria possível, mas não usufruído. Informa que entrou em todas as
66 instâncias na justiça contra esta profissional. Explica que hoje a farmacêutica atua em
67 Portugal como farmacêutica esteta e não tem licença para tal. Exige que o CRF a
68 denuncie na Ordem dos Farmacêuticos de Portugal. Reforça que a farmacêutica se
69 encontra ilegal no Brasil e em Portugal, e a falta de postura ética não pode ser
70 denunciada à Comissão de Ética, uma vez que não está inscrita em nenhum Conselho
71 de Farmácia do Brasil. Comunica que gostaria do apoio de todos os Conselheiros.
72 Esclarece que esta postagem acusatória foi escrita no dia 17 de janeiro de 2022 e que
73 todos leram. Exige respeito e sensibilidade do órgão quanto à questão. O Presidente se
74 mostra contrário a qualquer discussão política e reforça ser a favor e aberto ao diálogo.
75 Dr. Camilo se coloca à disposição e afirma que, em se tratando de questões jurídicas
76 cabíveis ao CRF-RJ, as providências serão tomadas. Dra. Sylvania complementa
77 dizendo o nome completo da farmacêutica: Mariana Silva Ramos Pereira Gama. Em
78 seguida, Dra. Maria Eline afirma apoiar incondicionalmente a atitude da Conselheira e
79 lamenta tais acusações e falsas palavras, e principalmente aqueles que leram as
80 postagens e conhecem Dra. Sylvania, tendo uma atitude omissa no que tange à questão.
81 Dra. Luzimar se reporta à Dra. Sylvania explicando que, em relação ao Congresso em
82 Portugal, não foi uma afronta à sua pessoa e afirma que jamais faria isso. Em
83 decorrência do histórico do CRF, confirma que, até o momento, nenhum membro da
84 diretoria realizou uma viagem ao exterior com verbas do Conselho a fim de representá-
85 lo. A Vice-Presidente reconhece as dificuldades financeiras, porém afirma que aceitou
86 tal convite de acordo com seu próprio planejamento financeiro de que dispõe hoje, mas
87 que não há certeza quanto à economia até a referida viagem. Dra. Sylvania retifica sua
88 fala dizendo que não interpretou como afronta, e afirma que no seu ponto de vista, esse
89 era o momento de retratar o que aconteceu. Dra. Luzimar diz que entende toda situação
90 e se coloca à disposição a apoiá-la no que for necessário. Em seguida, Dra. Tania
91 pontua que já tentaram denegrir sua imagem nas mídias sociais dizendo que à época,
92 como Presidente do Conselho, acusaram-na de ter feito “rachadinha” com a
93 Superintendente do referido período, Dra. Danielle Garrão, além de outras situações
94 sofridas. A Conselheira demonstra apoio à Dra. Sylvania e reforça a necessidade das
95 providências cabíveis pela diretoria. Dr. Marcelo lamenta o ocorrido e diz não pactuar
96 com esse tipo de atitude, informando que o necessário será feito. Dra. Sylvania agradece
97 o apoio e se retrata à Dra. Luzimar, dizendo que a Vice-Presidente está representando
98 o órgão, portanto, é papel do Conselho fazer essa ligação com outros municípios,
99 estados e países. Ademais, pontua estar de acordo com a legislação e tem seu total
100 apoio, uma vez que é uma forma de engrandecer a profissão farmacêutica. Dr. Adriano
101 Tancredo diz que fica entristecido pelos fatos e pontua sua indignação pela forma como
102 foi recebido pelos funcionários do Conselho, sendo considerado um membro da milícia.
103 Destaca que hoje tem a oportunidade de mostrar sua verdadeira conduta e ressalta seu



104 desejo que as pessoas não tivessem medo dele, mas sim respeito. Em contrapartida,
105 Dra. Sylvania informa que à época, recebeu pelo *Whatsapp* uma fala do Udisom,
106 apoiador da diretoria vigente, acusando Dra. Sylvania com diversas inverdades e ressalta
107 a omissão ocorrida. Em seguida, a Conselheira agradece a todos pelo apoio.
108 Dra. Luzimar esclarece que entende sua indignação e acrescenta uma outra questão
109 que vivenciou. Menciona que Denise, apoiadora da oposição, já tratou a diretoria vigente
110 de forma irônica nas redes sociais, e pontua que não apoia tal atitude. Dr. Ralph entende
111 que está sendo dada uma grande importância a esse debate e explica que, no seu ponto
112 de vista, a discussão não merece tamanha pauta. O Presidente encerra a questão e dá
113 prosseguimento aos julgamentos dos processos éticos. **Relator (a): Renata Macedo**
114 **dos Reis Januário:** CE 18E/21: Aplicação de advertência com emprego da palavra
115 censura, fundamentada na aplicação do art. 20, Título IV, da Resolução CFF 596/14,
116 aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.5 Processos distribuídos: Relator (a):**
117 **Adriano Tancredo de Castro:** F-689/21 FARMACIA PEDRA DE GUARATIBA LTDA;
118 F-155/22 FARMACIA VALERIA LTDA; F-212/22 DE FARIA E MONTE MELLO LTDA.
119 **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** F-28/22 JUMARI DROGARIA LTDA ME; F-42/22
120 DROGARIAE PERFUMARIA DE VILA ISABEL LTDA. **Relator (a): Maria Eline**
121 **Matheus:** F-1285/21 M&E SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA; F-17/22 DROGARIA
122 UNICA FARMA EIRELI; F-126/22 JD PHARMA LTDA; F-128/22 DROGARIA E
123 PERFUMARIA GOMES PORTO LTDA; F-190/22 DROGARIA ORION 2001 DE
124 PORCIUNCULA LTDA. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-46/22
125 COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GOITACAZES LTDA ME; F-48/22 DROGARIA
126 UNICA FARMA EIRELI-ME; F-67/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI-ME; F-224/22
127 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA; F-256/22 GARCIA DROGARIA E
128 PERFUMARIA LTDA ME. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** F-846/20 FARMACIA
129 RECREIO TERREIRAO EIRELI-ME; F-1835/20 DROGARIA CONCEITO 12 LTDA;
130 F-13/22 MANIPULAGOS FARM DE MANIP E COMER DE PROD VETERIN; F-150/22
131 JJV 2006 DROGARIA LTDA; F-237/22 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a):**
132 **Renata Macedo dos Reis Januário:** F-76/22 DROGARIA AUSTIN LTDA; F-81/22
133 MELO E CARVALHO DROGARIA LTDA; F-88/22 DROGARIA JOSE DE ALVARENGA
134 LTDA; F-134/22 SM DE OLIVEIRA LTDA; F-181/22 J G GARCIA DROGARIA LTDA.
135 **Relator (a): Sylvania Maria Carlos França:** F-152/22 RJ COMERCIO DE MEDIC E
136 PERF LTDA ME; F-154/22 DROGARIA FURTADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS
137 LTDA; F-209/22 DROGARIA DROGA XIII LTDA EPP; F-215/22 MARTINS E VIEIRA
138 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; F-221/22 DROGANNEWS RUI BARBOSA LTDA-
139 EPP. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** F-946/20 DROGARIA UNICA FARMA
140 EIRELI; F-2031/21 ASSOCIAÇÃO LARMENINO FELIZ DA SACRA FAMILIA;
141 F-2108/21 DROGARIA NACIONAL DE ITAGUAI LTDA; F-2121/21 DROGARIA PRISMA
142 DO MEIER LTDA EPP; F-2633/21 V G NASCIMENTO FARMACIA DROGARIA. **Relator**
143 **(a): Thiago Lopes das Dores:** F-2637/21 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO
144 NASCIMENTO E CIA LTDA; F-8/22 E V MENEZES PALAGAR DROGARIA FORMOSA
145 EIRELI; F-191/22 DROGA CAP LTDA; F-199/22 T D R DA SILVA DROGARIA; F-231/22
146 DROGARIA SAIS SEMOG LTDA ME. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues**
147 **Barros:** F-1846/21 DROGARIA EBENEZER DE BELFORD ROXO LTDA; F-2488/21
148 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA; F-58/22 ANTONIO
149 FRANCISCO E FILHOS CLINICA MEDICA LTDA EPP; F-65/22 INST DE DESENV
150 ENSINO E ASSISTENCIA SAUDE – IDEAS; F-75/22 DROGARIA LIDER DE
151 BONSUCESSO LTDA EPP. **2 Informações da Diretoria:** Dr. Adriano Tancredo informa
152 que o Conselho conseguiu implementar a controladoria, sendo as demandas analisadas
153 com mais cautela, uma vez que foi convocado um contador da autarquia, designado
154 para realizar tais atribuições. Dr. Marcelo esclarece que a diretoria está empenhada em
155 trazer uma estrutura sólida, e que essa fragilidade na troca de pessoal ao encerrar uma
156 gestão e iniciar outra possa acabar, pois o Secretário-Geral entende que essa situação



157 desestabiliza o trabalho do órgão. Dra. Luzimar pede a palavra para falar sobre o Fórum
158 que o CRF realizou em conjunto à Vigilância Sanitária de Niterói para abordagem das
159 legislações federais, regionais e legislação sanitária para os farmacêuticos do setor.
160 Informa que houve a participação dos profissionais do âmbito da manipulação e também
161 dos farmacêuticos da região. Agradece ao chefe da Vigilância Sanitária de Niterói, ao
162 Dr. João Carlos Gomes Filipe, profissional farmacêutico bioquímico e palestrante, aos
163 fiscais Dr. Flavio, chefe da Fiscalização, e à Dra. Mayara, além de agradecer a todos.
164 Menciona o desejo de manter a conexão com as vigilâncias sanitárias municipais em
165 todos os segmentos. Esclarece também que o setor de Fiscalização é constantemente
166 convidado para atuar junto ao DECON, oferecendo suporte técnico e verificando
167 farmácias irregulares e ilegais, sem responsável técnico. Informa que a diretoria foi
168 convidada pela Estácio de Sá, para participar da quarta semana acadêmica de farmácia,
169 em que será abordado o seguinte tema: "Os fármacos similares são confiáveis?". A Vice-
170 Presidente agradece à Dra. Danielle Garrão, que por meio da LGPD, conseguiu o
171 retorno da celebração dos aniversariantes, a qual é realizada no último dia do mês, no
172 horário final do expediente. Acrescenta que houve a primeira celebração do Conselho
173 no final do mês de março a fim de homenagear os aniversariantes dos três primeiros
174 meses do ano. Esclarece que essa celebração é realizada por meio de recursos próprios
175 dos diretores e que não é utilizada qualquer verba do CRF. Explica que os funcionários
176 foram notificados sobre esta nova prática, e que houve o questionamento para cada um
177 a fim de obter a autorização devida para a homenagem. O Presidente agradece a
178 parceria com laboratórios que doaram ao CRF uma quantidade expressiva de
179 medicamento, a qual possibilitou a doação para Petrópolis. Reforça a importância destas
180 ações conjuntas. Em seguida, informa que há bastante procura pelo curso prescrever e
181 que mais vagas para o estado do Rio de Janeiro foram solicitadas ao CFF. Ressalta
182 que esteve na reunião geral dos conselhos, na qual a diretoria esteve junto à Deputada
183 Alice Portugal com o propósito de lutar em favor da classe farmacêutica e assinar o
184 abaixo-assinado para a valorização do piso nacional da categoria. Destaca a
185 importância de coletar mais assinaturas para que haja quórum e aprovação no Senado.
186 **3 Palavra livre:** Dra. Tania volta a mencionar a necessidade de uma reorganização
187 interna, a fim de incorporar funcionários de carreira que estejam engajados com o
188 Conselho para que o órgão ganhe força, não ficando condicionado às gestões vigentes,
189 como vinha acontecendo no passado. A Conselheira parabeniza a diretoria por estar
190 reconstruindo o CRF-RJ. Neste momento, o Presidente agradece a todos e encerra a
191 reunião. *****
192 *****
193 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
194 encerrada a reunião às 18h03min (dezoito horas e três minutos). Do que, para constar,
195 eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata,
196 que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio
197 de Janeiro, seis de abril de dois mil e vinte e dois. *****
198 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente –
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente –
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro -
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral -
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -